PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 100/2015

**Autoria: Joelson de Almeida Furtado**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, cascalhamento no corredor do Campo de Aviação entre a Cerâmica do Sr. Italívio e a chácara do Sr. Amadeu. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois a Rua está intransitável prejudicando principalmente os motoqueiros e bicicleteiros. Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

**Sala das Sessões, 10 de Março de 2015**

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS